



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50



PORTARIA Nº. 012 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO, e nos termos da alínea “b)”, do inciso I do art. 3º do Decreto nº. 003, de 06/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sr. **TAYRONE FERREIRA MARINHO**, Secretário Executivo de Finanças do Município de Itaguatins, matrícula nº 6674, diárias de viagem no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO II do Decreto nº. 003, de 06/01/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Itaguatins – TO, 19 de março de 2021.



Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.
Itaguatins – TO, 19.03.2021.

Adonides Carneiro de Souza
Secretário de Administração